Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE:75829416000116
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: RANCHO ALEGRE - Paraná
Assinado em 28/07/2017 17:00:37

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 28 de Julho de 2017. **Ed. nº 136** **PÁG. 1**

DECRETO Nº 096/2017

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA,** a pedido, **em 28/07/2017**, do Cargo Público Efetivo de "**AGENTE DE SERVIÇOS I**", a senhora **JACQUELINE APARECIDA FERNANDES,** com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Julho de 2.017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº012/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP LC 147/2014

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

Têm por objeto obter propostas para fornecimento de licenciamento de programa de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos software contratados nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual; Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Portal da Transparência e Compras e Licitação.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

A presente licitação é exclusiva para empresas enquadradas como ME e EPP, conforme arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, desde que atendida à exigência de um mínimo de 3 (três) proponentes ME e EPP e que preencham as condições neste Edital. Daí a proposta de interpretação, no sentido de que será necessária a existência de três fornecedores em condições de participar do certame, conforme art. 49, II, da Lei Complementar 123/2006.

Quando até a data do cadastramento **25/08/2017** (03 dias úteis antes da abertura da licitação), não houver um mínimo de 03 (três) Proponentes ME e EPP, não haverá disputa exclusiva, podendo participar da presente licitação quaisquer interessados em geral desde que estejam legalmente habilitados para a realização do trabalho do objeto deste Instrumento, e devidamente cadastradas e realizada a visita técnica mediante apresentação da documentação na forma, local, e data estipulados no Edital.

3 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
VALOR MÁXIMO: R$38.586,67, (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VISITA TÉCNICA: **Até o dia 23 de Agosto de 2017**.
CADASTRAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL: **Até o dia 25 de Agosto de 2017**.
PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: **Até as 08h30m, do dia 30 de Agosto de 2017.**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **A partir das 09h00m, do dia 30 de Agosto de 2017.**
LOCAL: Câmara Municipal de Rancho Alegre - Av. Brasil, 264, Centro.
4 – EDITAL

Cópia do Edital poderá ser solicitada na Secretaria da Câmara Municipal de Rancho Alegre das 08h:30m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m e mediante disponibilização no sítio www.cmranchoalegre.pr.gov.br para consulta.
Informações: Câmara Municipal de Rancho Alegre (43) 3540-1518
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EMISSÃO: 25/07/2017.
Rancho Alegre, 25 de julho de 2017.

EDMAR LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 002/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2017).
Sequência do Aditivo = 030/2017

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Rancho Alegre que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO ROBERTO MOREIRA-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 11.214.840/0001-73, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ROBERTO MOREIRA,** brasileiro, casado, empresário, , portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.912.821-1, inscrito no C.P.F. sob n°. 038.364.399-64, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Armando Michelato, nº. 480, CEP- 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício nº 040/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social protocolado sob o nº sob o nº 0429/2017, de 14/06/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 002/2017 – "**CLÁUSULA TERCERIA E SEXTA DO CONTRATO"**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 002/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 002/2017, sendo a sua vigência de 06/03/2017 até 05/09/2017 e valor original de **R$ 31.245,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)**, referente a **Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Rancho Alegre**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos serviços que totalizam o valor de **R$ 7.762,92 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)** que juntamente com o saldo atual **perfazem o novo saldo de contrato no valor de R$ 24.669,42 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 05/09/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 10 º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 27 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Paulo Roberto Moreira
PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO Nº 001
DO CONTRATO Nº 003/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 001/2017).
Sequência do Aditivo = 031/2017

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Prestação de Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Rancho Alegre que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e IMPACTO EIRELI - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **IMPACTO EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 05.306.560/0001-92, com domicílio tributário no município de Astorga, Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 61, neste ato representada pelo **Sr. LOURIVAL MACEDO,** brasileiro**,** casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.184.690-5, inscrito no C.P.F. sob n°. 916.388.529-87, residente e domiciliado na cidade de Astorga, Paraná, na Rua São Sebastião, nº. 576, CEP- 86.730-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício nº 040/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social protocolado sob o nº sob o nº 0429/2017, de 14/06/2017, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 003/2017 – "**CLÁUSULA TERCERIA E SEXTA DO CONTRATO"**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pela SRA. Prefeita Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 003/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 003/2017, sendo a sua vigência de 06/03/2017 até 05/09/2017 e valor original de **R$ R$ 59.961,60 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, referente a **Serviços de Capacitação para efetivação dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do município de Rancho Alegre**. O qual fica redimensionado em até 25 % dos serviços que totalizam o valor de **R$ 14.990,40 (quatorze mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)** que juntamente com o saldo atual **perfazem o novo saldo de contrato no valor de R$ 41.084,80 (quarenta e um mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), outrossim sim o seu prazo permanece inalterado até 05/09/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 10 º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 27 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Lourival Macedo
ME

IMPACTO EIRELI -
CONTRATADA

Geonice Sabino da Silva Carvalho
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 028/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior desconto por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de Som Profissional para realização de eventos em ambiente fechados e abertos, Caminhão de som e propaganda volante de rua, Estruturas para Eventos (palcos, banheiro químico), na realização de eventos, shows, reuniões, e anúncios desta Administração Pública Municipal de Rancho Alegre, conforme discriminado no Anexo I, com recursos próprios e/ou vinculados, com execução fracionada e prazo de 12 meses.

VALÓR MÁXIMO: R$ 101.397,90 (cento e um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m. do dia 14 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES: A partir das Às 09h55m. do dia 14 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações dás 09h:00m às 11h:00m, e dás 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 27/07/2017.

Rancho Alegre-PR, 27 de Julho de 2017.

Maria Eduarda Sábio
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, o RESULTADO do Julgamento das Proposta de Preços:

Nº	EMPRESA/RESULTADO
01	**OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.026.757/0001-05**
	- Item 02 Lote 02 - Balança Eletrônica Pediátrica - R$ 565,00 = R$ 1.130,00 **- Item 02 Lote 03 - Impressora Laser Monocromática - R$ 825,00 = R$ 4.950,00** **Valor Total R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais)**
02	**AMANTECH INFORMÁTICA LTDA E EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.495/0001-08**
	- Item 01 do Lote 03 - Estação de Trabalho - R$ 1.690,00 = Valor Total R$ 13.520,00
03	**J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39**
	- Item 01 do Lote 01 - Caneta de Alta Rotação - R$ 609,00 = R$ 1.218,00 **- Item 02 do Lote 01 - Consultório Odontológico - R$ 19.950,00 = R$ 19.950,00** **- Item 03 do Lote 01 - Micro Motor - R$ 595,00 = R$ 1.190,00** **- Item 03 do Lote 02 - Refrigerador Copa - R$ 1.530,00 = R$ 1.530,00** **- Item 01 do Lote 04 - Esfigmomanômetro adulto obeso - R$ 163,80 = R$ 2.393,20** **- Item 02 do Lote 04 - Esfigmomanômetro pediátrico - R$ 148,40 = R$ 1.484,00** **- Item 03 do Lote 04 - Esfigmomanômetro adulto - R$ 152,60 = R$ 3.815,00** **- Item 01 do Lote 05 - Cadeira - R$ 80,00 = R$ 800,00** **- Item 02 do Lote 05 - Cadeira Giratória executiva - R 350,00 = R$ 700,00** **- Item 03 do Lote 05 - Mesa para reuniões - R$ 604,00 = R$ 2.416,00** **Valor Total R$ 35.396,20 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**
04	**INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.589.504/0001-86**
	- Item 04 do Lote 04 - Geladeira especial para Vacinas - R$ 12.900,00

Rancho Alegre, 25 de Julho de 2017.

Leticia Santana Marques
Presidentes da Comissão Permanente de Licitação

Thais Ribeiro Anselmo
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Luana Teodoro de Jesus
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Pregão Presencial nº. 015/2017 – **AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA VETERINÁRIA PATA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, COM A SEGUINTE EMPRESA E RESPECTIVOS VALORES;**

- EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLINICA VETERINARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.235.014/0001-40, 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o Valor Mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo referente ao Lote I.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para ATENDIMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME,** pessoa jurídica de Leópolis-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.235.014/0001-40, neste ato representada pelo Sr. EDIGAR HENRIQUE LEITE, brasileiro, solteiro, veterinário, inscrito no CPF sob o nº. 075.900.269-05, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.334-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticolart, 798, na cidade de Leópolis-PR, CEP: 86.330-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Leópolis-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Medicina Veterinária para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Sanitária, com recursos próprios e/ou vinculados conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses. Devidamente homologado em 15/05/2017.

VALOR TOTAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o Valor Mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: **–** O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
006 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2035 – ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
CONTA DESPESA: (15730 – 730)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2017 até 15/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLÍNICA VETERINÁRIA - ME
CONTRATADA

ROSELENA APARECIDA BARBOZA DOS REIS
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **09 de MAIO,** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017.

OBJETO:- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA VETERINÁRIA PATA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- **MENOR PREÇO POR LOTE.**

VENCEDOR:- **EDIGAR HENRIQUE LEITE - CLINICA VETERINARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.235.014/0001-40, 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), sendo o Valor Mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), sendo referente ao Lote I.**

HOMOLOGADO EM:- **15/05/2017.**

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TODOS DE ÓTIMA QUALIDADE, PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;

- A C BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80.228.091/0001-56, COM VALOR TOTAL DE R$ 293.865,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SENDO LOTE I NO VALOR DE R$ 217.691,30 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) E LOTE II NO VALOR DE R$ 76.173,95 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 26 de Julho de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **19 de JULHO,** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017.

OBJETO:- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TODOS DE ÓTIMA QUALIDADE, PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE EM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- **MENOR PREÇO POR ITEM.**

VENCEDOR:- **A C BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 80.228.091/0001-56, COM VALOR TOTAL DE R$ 293.865,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), SENDO LOTE I NO VALOR DE R$ 217.691,30 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) E LOTE II NO VALOR DE R$ 76.173,95 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.**

HOMOLOGADO EM:- **27/07/2017.**

Rancho Alegre, 27 de Julho de 2017.

Darlene do Prado Moreira
Prefeita

AVISO DE EDITAL RETIFICADO
PREGÃO Nº. 027/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E T*ONERS* PARA IMPRESSORAS E SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, AMBOS PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS. SENDO QUE O SERVIÇO E A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS SERÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, POR 12 MESES.

RETIFICAÇÃO: Modifaca-se do Edital o Anexo III - Documentos de Habilitação: COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .

VALÓR MÁXIMO: R$ 101.063,10 (cento e um mil sessenta e três reais e dez centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h45m. do dia 15 de Agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h50m. do dia 15 de Agosto de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações dás 09h:00m às 11h:00m, e dás 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

*** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

EMISSÃO: 27/07/2017.

Rancho Alegre-PR, 27 de Julho de 2017.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira